



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021-CPLCSO/PMVJ

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 08h00min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão e Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 415/2021-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, **ADRIANA COLARES BRANDÃO, NEITIELE DE SOUZA SOARES e RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS** sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇO nº 008/2021-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA, ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP – CONVÊNIO Nº906950/2020 – MINISTÉRIO DA DEFESA – DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE**. Compareceu a empresa **I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ (MF) nº: 10.477.109/0001-78, com sede na Av. Severino Gomes de Almeida, nº 1948, bairro Novo Horizonte, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.909-012, neste ato sendo representado pelo seu Proprietário, o Sr. **ITELVINO DE VASCONCELOS MARINHO**, inscrito sob o CPF nº 223.494.642-53, RG nº. 6126426-PTC/PA, residente e domiciliado na Av. Severino Gomes de Almeida, nº 1948, bairro Novo Horizonte, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.909-012. A presidente deu início credenciando os licitantes presentes. Após declarada credenciada iniciamos a análise da documentação contida nos envelopes de nº **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se todos estão devidamente lacrados, a comissão abriu os envelopes, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes e realizou-se a consulta no SICAF e TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Após analisar a documentação dos envelopes da habilitação da empresa à Comissão deu como habilitada a empresa **I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e/ou acrescentar alguma situação correlato ao certame, porem o licitante falou que não tinham nada a declarar. Com a palavra a Presidenta deu seguimento e anunciou que a empresa estava habilitada para abertura do envelope nº **02 – PROPOSTAS**. Seguindo o certame a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02** contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, registrando que após a abertura dos Envelopes a empresa: **I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI** que apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 947.251,95** (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e noventa e cinco centavos) com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e a mesma foi vencedora. Após a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS** foi verificada se as planilhas apresentadas estavam de acordo com a do projeto.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 09h29min, e Eu, Rafael Gonçalves dos Santos, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando à presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 16 (dezesesseis) de Dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO
Dec. Nº 415/2021-GAB/PMVJ

PSR. José Simeão de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO
Data: 15/02/2016 CAB/PMVJ

NEITIELE DE SOUZA SOARES

Secretaria da CPLCSO

RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS

Membro da CPLCSO

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI	